MFN 3309

Registrado

Lei nº 114

Dispõe sôbre Crédito Especial para complemento de pagamento a Francisco Silvério Braga.

O Povo do Município de Itabirito, por seus representantes na Câmara decretou e eu em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir o Crédito Especial no valor de Cr$1.650,00 (Hum mil seiscentos e cinquenta cruzeiros) para pagamento da reavaliação do terreno desapropriado de Francisco Silvério Braga, conforme têrmos da lei municipal nº 109, datada de 21 de julho de 1969.

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito Especial autorizado no artigo anterior, fica anulada a importância de Cr$1.650,00 (Hum mil seiscentos cinquenta cruzeiros) na dotação 3.1.3.0.02 - Serviços Técnicos Contratados/Gabinete do Prefeito, constante do orçamento vigente.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itabirito, 15 de setembro de 1971.

Prefeito Municipal

Chefe de Gabinete